

DECRETO Nº 10.369, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Substitui membros na Comissão Especial de Seleção para a realização do chamamento público da Secretaria Municipal de Saúde. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa, resultante do Processo de Chamamento Público nº 428/2017 para contratação de Organizações da Sociedade Social destinada à gestão das unidades de saúde do Município, regulamentada pelo Decreto nº 7.789/2009,

Considerando o Decreto Municipal nº 10.186/2017 de nomeação da Comissão Especial, e suas alterações;

Considerando os demais elementos do **PMS nº 31.635/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros **Antônio Rodrigues de Sá, portador do RG nº 15.428.778, pelo Bruno Reina da Silva, portador do RG nº 47.716729-9, e João Crisostomo da Silva, portador do RG nº 12.552.988-0 por Ana Paula Pereira Pimentel portadora do RG nº 35.199.573-0, na Comissão Especial de Seleção que irá processar e julgar o Chamamento Público para a contratação e qualificação de Organização Social para Gestão das Unidades de Saúde do Município**, ficando assim composta com os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1º - Aguiar Rodrigues – RG nº 13.296.302

2º - Ana Paula Pereira Pimentel – RG nº 35.199.573.0

3º - Bruno Reina da Silva – RG nº 47.716.729-9

4º -Rodrigo de Souza Correa – RG nº 43.131.332-5

5º -Willian Anderson da Costa Nunes Barreto – RG nº 40.769.312-9.

Art. 2º - Compete a comissão de seleção processar e julgar o chamamento, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º - A comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento (em até 05 dias) no Diário Oficial do Município de Sumaré.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a partir desta data o Decreto Municipal nº 10.244/2017.

Município de Sumaré, 25 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 25 de setembro de 2018, no Paço Municipal, e em 28 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ